

Ofício CBDS/Eventos nº 012/2022

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022

Assunto: Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Vôlei de Praia - CBDS 2022.

Às Entidades Filiadas e à Comissão de Surdoatletas,

Vimos, por meio deste, informar que a inscrição para participar do Campeonato **Brasileiro Loterias Caixa de Vôlei de Praia - CBDS 2022**, nas categorias masculina e feminina. Este evento será realizado nos dias **09 a 10 de julho de 2022**, na cidade de **Natal/RN**, promovido por esta Confederação, que conta com apoio da **FDSRN - Federação Desportiva de Surdos do Rio Grande do Norte** para organização do evento. O respectivo evento esportivo tem como objetivos: Estimular a prática desportiva nas comunidades surdas, utilizando o esporte como uma ferramenta fundamental para a socialização; Divulgar a existência e o crescimento da CBDS e das Entidades de surdos para a sociedade; Estimular a profissionalização dos surdoatletas no esporte; Incentivar os surdoatletas, colaborando com sua promoção e integração na sociedade; Conhecer e revelar novos talentos brasileiros nessa modalidade esportiva; Registrar pontuação das equipes no Ranking Nacional da modalidade. Os interessados deverão cumprir os prazos estipulados no cronograma abaixo:

DOS PRAZOS:

- **Inscrição Final** - 05/04/2022 até 09/05/2022;
- Pagamento da **Taxa de Inscrição**: Gratuito;
- **Relação Nominal** - 05/04/2022 até 09/05/2022;
 - Para inscrever os atletas e os membros da comissão técnica, a situação dos itens abaixo precisa estar regular (verde) **ANTES** de fazer a inscrição para ter os nomes liberados:
 - Situação **Ficha Cadastral** da CBDS;
 - Situação **Registro Anual** de 2022 (R\$ 10,00);
 - Situação **Taxa de Anuidade da Modalidade: Vôlei de Praia** (R\$ 50,00).
 - Dentro da Relação Nominal, anexar o documento de **Declaração de Saúde/Covid** ou **Laudo Médico** de cada atleta (responsabilidade das Associações de anexar, devendo observar com atenção as assinaturas, se houver indício de falsificação das assinaturas, serão encaminhados ao STJD, não é permitido “colar” imagens jpg/png das assinaturas em cima, precisa assinar fisicamente, digitalizar e anexar no sistema);

Transparência + Gestão + Resultado

2020/2024

- **Sorteio ao Vivo no YouTube** - entre 5 a 7 dias antes do evento, a ser divulgado no sistema e outros meios de divulgação;
- **Congresso Técnico** no dia 08 de julho se for presencial, se for virtual via Zoom, poderá ocorrer entre 2 a 3 dias antes do evento, a ser divulgado no sistema e outros meios de divulgação;
- **Competição** - 09 a 10 de julho de 2022;
- **Relatório Esportivo** - até 15 dias após o evento.

DOS PAGAMENTOS: (Anexar todos os comprovantes no sistema):

- Estar quite com a **Taxa de Registro Anual de 2022** - R\$10,00 por surdoatleta/membro da comissão técnica - **anexar comprovante no módulo de Atleta e Comissão** (somente para quem ainda não pagou);
- Estar quite com a **Taxa de Anuidade da Modalidade Vôlei de Praia** - R\$50,00 por surdoatleta/membro da comissão técnica - **anexar comprovante no módulo de Atleta e Comissão** (somente para quem ainda não pagou);
- **Taxa de Inscrição - Gratuito** por surdoatleta/membro da comissão técnica. A federação que inscrever o surdoatleta deverá ser responsável por inscrever o par da dupla anexando o PDF no sistema no local da Relação Nominal juntamente com as declarações de saúde/termo de consentimento COVID

Observação: Prazos e demais informações poderão sofrer alterações considerando que ainda estamos sob a pandemia da COVID-19 e a CBDS adotará medidas que sejam do melhor interesse da CBDS e das equipes participantes. Acompanhem prioritariamente todas as informações novas/alteradas principalmente no SISTEMA e SITE da CBDS. As dúvidas sobre o evento deverão ser esclarecidas pelas Entidades Filiadas através do e-mail institucional das federações (@cbds.org.br) enviando para a Coordenação de Eventos Nacionais (eventos@cbds.org.br).

Saudações esportivas,

Igor Valério Rodrigues
Diretor de Esportes

Gustavo Lemos de Freitas
Coordenador de Eventos